

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
IFAL Campus Piranhas

ADITIVO DO EDITAL UNIFICADO Nº 10/2023/DG IFAL CAMPUS PIRANHAS

ATENÇÃO!

Estudantes que tiveram a inscrição DEFERIDA no Programa de Apoio às Atividades Estudantis - Óculos Corretivos e/ou galochas:

TEXTO EXTRAÍDO DO EDITAL nº 10/2023/DG

11 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 O/A estudante selecionado/a no PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS (óculos corretivos e material) terão o prazo de 15 dias para **apresentarem nota fiscal**, devidamente emitida pelo prestador de serviço (oftalmologista), fornecedor/loja (galocha), na **RECEPÇÃO DA DIREÇÃO GERAL**.

ADITIVO

Para a prestação de contas, também será considerado:

Recibo emitido pelo prestador de serviço (exame) e/ou produto (galocha), **desde que esteja, devidamente assinado, carimbado e com a data de emissão.**

PRAZO: 20/10/2023

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS: Comparecer na Recepção da Direção Geral.

Piranhas, 27 de setembro de 2023.

Camila Ribeiro do Nascimento
Assistente Social
CRESS 6297 - 16ª Região/AL
SIAPE 3258502